



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

PREVIG



**PORTARIA Nº 13/2016
DE 11 DE ABRIL DE 2016**

“REFORMULAR A PORTARIA Nº 035/2011 QUE FIXOU OS PROVENTOS DE PENSÃO DO MAIOR INVÁLIDO, JOSÉ FRANCISCO MEIRELLES VIANA, FILHO DA SERVIDORA FALECIDA, VERA REGINA MEIRELLES VIANA”

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no inciso VII, art. 28 da Lei nº 1.203 de 05 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Reformular a Portaria nº 035/2011 de 25/10/2011, que fixou a pensão do Sr. **JOSÉ FRANCISCO MEIRELLES VIANA, FILHO DA SERVIDORA FALECIDA, VERA REGINA MEIRELLES VIANA**, conforme Portaria de Concessão de Pensão nº. 034/2011 do PREVIG, em R\$ 820,20 (oitocentos e vinte reais e vinte centavos), e de acordo com as informações do Processo PMIG nº. 007907/2010, em parcela única:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos de Pensão	Art. 40, §7º, II da CRFB/88, de acordo com decisão judicial exarada no processo nº 001965-15.2011.8.19.0069	R\$ 820,20
Total		R\$ 820,20

(REAJUSTE PELO RGPS)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Iguaba Grande, 11 de abril de 2016.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE –

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. Nossa Senhora de Fátima, nº 29 . Centro . Iguaba Grande . RJ . Cep 28960 000 . Tel.: 22 2624 1334 . previguaba@uol.com.br
www.previguaba.rj.gov.br